



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 336, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 053/2014, da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares,

RESOLVE:

CONSTITUIR nova composição da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares - CPPAD, com os seguintes servidores:

Titulares:

Mara Beatriz Nunes Gomes - presidente

Fernando Antonio Silva Folha

Carlos Leonardo Cavalheiro Huck

Suplentes:

João Paulo Voltan Adamoli

Lucia Helena Böhmer

Orgaides Silveira Medeiros

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

